Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.
ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 16/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE,

CONVOCAR:

Os Vereadores em Função Legislativa, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, para ***01 (uma) Sessão Extraordinária*** à ser realizada no ***dia 14 (quatorze)de outubro de 2022***, ***as 11:45 horas***, tendo por local o Plenário da Sede da Câmara Municipal, estabelecido através da Resolução 001/2000, de 18 de Outubro de 2000, sito a Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, no Bairro Jardinópolis, neste Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

a) **Projeto de Lei n.º 2269/2022** - Altera e inclui artigos na Lei Municipal nº 962/2012, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias;

b) **Projeto de Lei n.º 2270/2022 –** Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

c) **Projeto de Lei n.º 2271/2022 –** Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

d) **Projeto de Lei n.º 2272/2022 –** Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

e) **Projeto de Lei n.º 2273/2022 -** Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

f) **Projeto de Lei n.º 2274/2022 -** Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

g) **Projeto de Lei n.º 2275/2022 -** Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

h) **Projeto de Lei n.º 2276/2022** – Altera artigos da Lei Municipal n.º1595, do dia 05 de junho de 2018, a qual dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público pela Administração Pública Municipal e da outras providências;

i) **Projeto de Resolução n.º 03/2022** - Transfere o Plenário da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu para realização de Sessão Solene no dia 17 de outubro de 2022.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 10 de outubro de 2022.

Nilson Mário Konig
Presidente